



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

*36*  
 Câmara Municipal  
 CACEQUI-RS  
 Proj. Nº \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_\_  
 Assinatura \_\_\_\_\_  
 R. 72

**CONCEDE REVISÃO GERAL NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÃO GRATIFICADA, GRATIFICAÇÕES, QUADRO EM EXTINÇÃO, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO DE CACEQUI.**

A ORDEM DO DIA

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art.37, inciso X da CF/88 e Lei Orgânica Municipal.

Faz saber, que a Câmara de Vereadores de Cacequi aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º É concedida revisão geral na remuneração dos servidores efetivos, Cargos em Comissão, Função Gratificada, Gratificações, Quadro em Extinção e dos Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Cacequi/RS no percentual de 4,26%(quatro virgula vinte e seis por cento).

Art.2º O percentual da Revisão Geral concedido corresponde à variação oficial acumulada do IPCA no período de janeiro a dezembro de 2025.

Art.3º A Revisão Geral da remuneração e estabelecido no caput do art.1º incidirá a tabela vigente no mês de janeiro do corrente ano, incorporando-se na remuneração, vencimentos dos servidores.

Art.3º Esta Lei em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Cacequi, 16 de janeiro de 2026.

**ARTHUR RUMPEL JOANELLA**  
 Presidente do Poder Legislativo

*Taiguara Eduardo Haar*  
**TAIGUARA EDUARDO HAAR**  
 Secretário

**APROVADO**  
 Em \_\_\_\_\_  
 Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DESEJO DO COMISSARIADO  
 Em \_\_\_\_\_  
 Presidente

COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA  
 Em \_\_\_\_\_  
 Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Cacequi –RS  
 www.evcacequi.com.br

Email :cacequicm@gmail.com.br

**"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**



**JUSTIFICATIVA:**


Estamos encaminhando para análise dos vereadores o Projeto de Lei Legislativo nº1, de 16 de janeiro de 2026, que trata sobre a Revisão Geral anual na remuneração dos servidores, ativos, cargos em comissão, função gratificada, gratificações, Quadro em Extinção, Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Cacequi, em cumprimento das disposições constitucionais em seu Art. 37, X da Carta Magna, no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) com base no IPCA-IBGE acumulado no ano de 2025.

Informamos aos nobres edis que os índices aplicados na revisão geral das remunerações, vencimentos estão dentro do limite permitido pela LC 101/2000.

Diante do exposto esperamos aprovação da proposição.

Cacequi, 16 de janeiro de 2026.

  
ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Presidente do Poder Legislativo

  
TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Secretário